



Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



ATO Nº. 013/2017-2019 - GCEMG.

LEANDRO CASSIANO NEVES, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, federado ao Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, Regras e Regulamentos do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil, e pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO o constante cuidado do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais para com sua estrutura e o alto nível de seus representantes, com vistas a ofertar a todos os capítulos jurisdicionados o máximo de eficiência e compromisso;

CONSIDERANDO que um dos membros da Comissão de Eventos, Irmão Matheus Augusto Martins Cândido - Identidade DeMolay nº 19998, solicitou seu desligamento da Comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da Comissão de Eventos;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Irmão Matheus Augusto Martins Cândido - Identidade DeMolay nº 19998, da composição de membro da Comissão de Eventos.

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão de Eventos os Irmãos: Luis Fernando Chaves Paulinelli - Identidade DeMolay nº 44694, membro do Capítulo Antônio Francisco nº 588 (Luz) e Caio Costa Pereira - Identidade DeMolay nº 34196, membro do Capítulo Juiz de Fora nº 33 (Juiz de Fora).

Art. 3º - Caberá aos membros nomeados auxiliar no cumprimento da missão da Comissão de Eventos: Organizar, planejar e controlar todos os eventos regionais e estaduais da Ordem DeMolay no âmbito do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais.

Art. 4º - Os membros da Comissão de Eventos por esse Ato nomeados, cujos mandatos encerrarão juntamente com a gestão administrativa 2017/2019, se revestem imediatamente de suas funções independentemente de cerimonial de posse.

Art. 5º - O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação deste ATO, que entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.





Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay Para o Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/MG, aos 21 dias do mês de março de 2018.

Leandro Cassiano Neves
Grande Mestre Estadual

Artur Eduardo Alves
Grande Secretário Estadual

Avenida Brasil, 248/310 - Santa Efigênia - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP 30140-001
Telefone: (31) 3241-6759 E-mail: gcmeng@gcmeng.org.br Site: www.gcmeng.org.br

